

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 34/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 24 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)
31/031.568/2023	Reabertura de curso de aperfeiçoamento ano-base 2023 para fins de promoção funcional PCMS	Juliana Oshiro Teren P. Pap 1ª Classe

PROPOSTA DO CONSELHEIRO JORGE RAZANAUSKAS NETO: propõe ao Conselho Superior da Polícia Civil, em face de requerimentos de servidores solicitando nova oportunidade de realização de curso, autorização de reabertura de curso de aperfeiçoamento ano-base 2023 para fins de promoção funcional da Polícia Civil/MS.

DECISÃO: Deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO DA PROPOSTA** quanto ao requerimento da servidora Juliana Oshiro Teren, em razão de gozo de licença para trato de interesse particular-TIP, acolhendo o indeferimento os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Ailton Pereira de Freitas, José de Anchieta Souza Silva, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, André Bello, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro, Alberto Grangeiro da Costa Júnior, Leomar Pereira da Costa.

Campo Grande, 24 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 13, DE 23 DE MAIO DE 2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento de promoção extraordinária por Ato de bravura dos Delegados de Polícia Guilherme Scucuglia Cezar, Lúcio Otávio Pereira Marinho e Roberto Oliveira Guimarães; Investigadores de Polícia Judiciária; Douglas Tobias, Igor Lima Vieira, Luiz Henrique Nihues, Lucas Aguirre do Amaral, Max Robert Biehl e Nilton César Sales dos Santos e do Escrivão de Polícia Judiciária Thiago Vargas Rocha da Silva,

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/030.756/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula 35766022, que a presidirá;
2. Jorge Razanauskas Neto, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 119327022 e
3. Ailton Pereira de Freitas, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 110571022.

Campo Grande, 23 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS